

DS

ARTIGO

EDUCAÇÃO E O USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

A educação no contexto intra pandêmico e pós pandêmico se acostumou a linguagem das plataformas digitais. Fosse este artigo escrito antes de 2020 todos achariam se tratar das ferramentas de ensino-aprendizagem utilizadas na educação a distância - EaD, mas essa realidade mudou drasticamente pela pandemia de Covid-19.

Com a obrigatoriedade de fechamento das salas de aula as instituições de ensino tanto na educação básica quanto superior implementaram o ensino remoto, mediado pelas plataformas digitais e pelos recursos educacionais síncronos e assíncronos. Não foi uma transposição do EaD tradicional para o contexto emergencial da pandemia. Os cursos de capacitação promovidos aos professores enfatizavam que havia elementos constitutivos da modalidade presencial no ensino remoto.

Muita gente pensou se tratar de uma forma de ensinar que estaria atrelada a duração da pandemia e fadada ao desaparecimento a medida que a volta ao presencial ocorresse mas essa não parece ser a tendência. Estamos vivendo a tendência do ensino híbrido com alternância de momentos presenciais e remotos. A própria regulamentação do Ministério de Educação - MEC

que autoriza as instituições a ofertarem até 40% de seus componentes curriculares de forma não-presencial reforça a escolha por essa metodologia.

Vemos que a oferta de formação inicial e continuada para as tecnologias educacionais tem aumentado e esse é um caminho sem volta. Os eventos acadêmicos estão mundo afora utilizando sistemas híbridos presencial/remoto o que favorece a internacionalização e os acordos bilaterais de cooperação científica e tecnológica. Hoje é comum ver bancas de mestrado e doutorado com a participação de avaliadores dispostos em diferentes estados da federação e até em outros países.

Desde o início da pandemia a Unemat tem realizado semestralmente sua semana pedagógica de forma remota e a experiência obtida no alto volume de interação possibilitado por todos os câmpus em participação simultânea leva a pensar que esta será a forma de se fazer o evento de agora em diante. Com um estado imenso e com rodovias perigosas como a BR-163 e BR-364 é plausível que se evite o deslocamento de pessoas até a sede em Cáceres para participar de eventos presenciais.

Cada vez mais os profissionais da educação, e aqui estou dizendo todo o conjunto e não só os docentes, se apropria do uso das plataformas digitais como ferramental intrínseco ao processo educacional. Uma leva de profissionais está chegando ao mundo do trabalho com essas habilidades. Essa é a geração que sobreviveu a pandemia, que estudou boa parte do percurso acadêmico mediada por computador. Essas pessoas embora continuem sabendo que a boa conversa e o ensino presencial são insubstituíveis conseguem sair desta dicotomia e estão preparadas para operar neste mundo híbrido.

Miguel Rodrigues Netto é Jornalista/UFMT, Licenciado em Letras/Unicesumar, Mestre em Política Social/UFMT e Doutor em Ciências Sociais/PUC/SP. Professor Adjunto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO ds@diariodaserra.com.br
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724
ISSN 22386467	www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES	DEPARTAMENTO COMERCIAL
CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

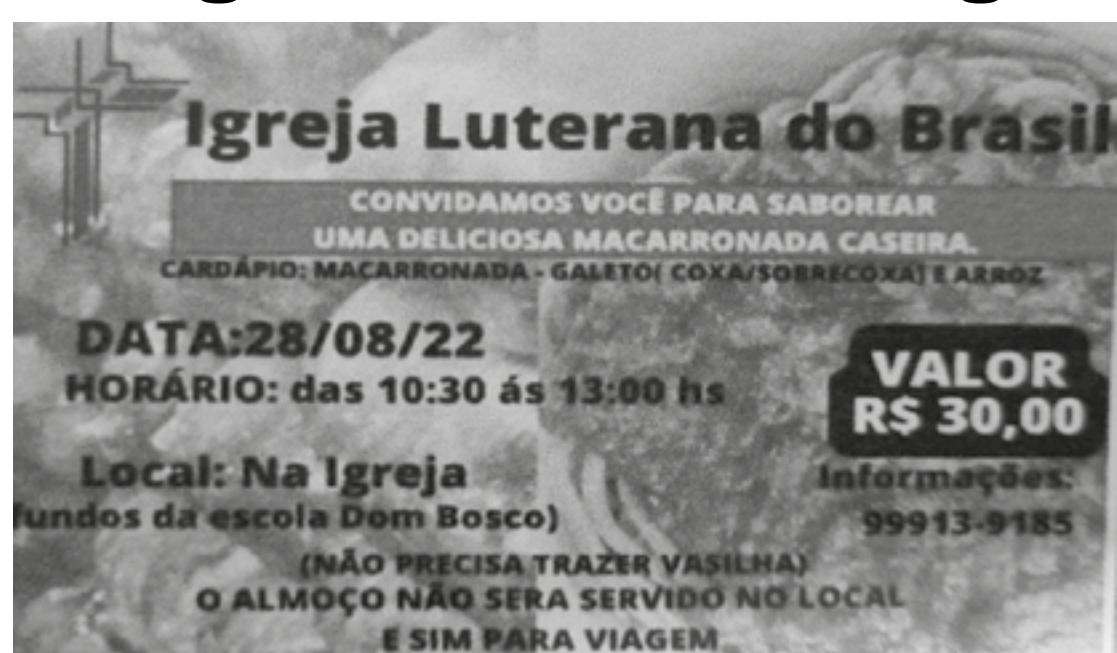
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

TRADIÇÃO GASTRONÔMICA

IELB promove macarronada com galeto neste domingo



Ingressos estão a venda

Promoção inclui massa caseira com molho à bolonhesa, galeto e arroz

Assessoria Especial

A Congregação Evangélica Luterana Cristo Rei, de Tangará da Serra, promove neste domingo, dia 28, mais uma edição da sua já

tradicional macarronada. O evento é realizado na sede da igreja, Rua Arlindo Lopes da Silva, fundos da Escola Dom Bosco, bairro Jardim Tangará II.

A macarronada inclui massa caseira com molho à bolonhesa, galeto e arroz. As porções são servidas aos adquirentes em embalagens para viagem.

O convite individual é vendido a R\$ 30,00 e pode ser adquirido no local ou

através dos telefones (65) 99817-6924, 99913-9185 e 99620-4262.

A macarronada acontece anualmente, há quase duas décadas, e é uma tradição no calendário gastronômico de Tangará da Serra. O objetivo é arrecadar fundos para as ações da IELB na Missão Parecis, que, além de Tangará, abrange os municípios de Campo Novo do Parecis, Sapezal e a localidade de Deciolândia.

TANGARÁ

Autorizado crédito total de R\$ 400 mil para decoração natalina



Natal Iluminado

Assessoria

A Câmara Municipal aprovou, na 28ª Sessão Ordinária, realizada na terça-feira, 23, dois projetos de lei que visam destinar recursos no valor total de R\$ 400 mil para a Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur).

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº

164/2022, abre crédito suplementar no valor de R\$ 320 mil e visa adequar o orçamento da Secultur, para a realização do Natal Iluminado 2022. “Prevê a manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local”.

Em apoio, fomento e para a realização dos eventos municipais os parlamentares também aprovaram o Projeto de Lei nº 165/2022, de autoria do Executivo, que abre crédito especial no valor de R\$ 80 mil destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este “visa à utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local”.